



ATA DE REUNIÃO
PREGÃO Nº 161/2018 (ELETRÔNICO) – COMPEL
PROCESSO Nº 0571.11.07.611.2018

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na sala da Comissão da COMPEL, situada na Avenida Francisco Drummond, s/nº, Centro Administrativo Camaçari, Bahia, reuniram-se os integrantes da comissão, designada pelo Decreto 7.030/2018, a sessão para dar prosseguimento aos procedimentos licitatórios concernentes a licitação na Modalidade Pregão N.º 161/2018, na forma Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos diversos (dispenser, kit para banheiro, caixa organizadora, suporte braçadeira, mocho giratório, negatoscópio, cadeira de rodas, eletrocardiografo, aparadeira, armário aéreo, sofá, armário guarda volumes, quadro branco e de aviso, caixa termica, refrigerador, escada de abrir, suporte para TV) para atender o Centro de Referência em Saúde da Criança, bem como outras Unidades de Saúde.

A Pregoeira iniciou a sessão informando o resultado da análise das documentações das licitantes arrematantes, com base no parecer técnico emitido pela Secretaria de Saúde:

LOTE	LICITANTE	RESULTADO	MOTIVO DA REPROVAÇÃO
1	LUCIANO F COSTA ME	APROVADA	-
2	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	APROVADA	-
3	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	APROVADA	-
4	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	REPROVADA	No item 04, o catálogo apresentado não encontra-se disponível para consulta no site www.staluzia.com . Produto da mesma marca encontrado em outro site é descrito como “construído em chapa de aço e pintura epóxi”, diferindo do Edital que exige “construído em chapa de aço inoxidável”.
5	CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	APROVADA	-
6	NOVA FG DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	APROVADA	-
7	NOVA FG DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	REPROVADA	No item 01, o catálogo foi diligenciado e a variação na altura é superior a 10%.
8	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	REPROVADA	Como houve erro de digitação no catálogo apresentado, foi realizada diligencia e não foi possível identificar o produto cotado na proposta de preço, através do site da Qulity Móveis ou BV Indústria e Comércio.
9	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	REPROVADA	No item 01, o produto cotado não possui “suporte para apagador e pincel”, conforme exigido em Edital. No item 02, o produto cotado não possui as medidas exigidas em Edital, “900x600MM”.
10	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	APROVADA	-
11	JP ELETRO LTDA - ME	APROVADA	-

No **LOTE 04**, a Pregoeira procedeu com a desclassificação de proposta de preço da licitante **CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, após resultado da análise técnica realizada pela Secretaria de Saúde. A arrematação do item passa para a próxima licitante em ordem de preço, **NOVA FG DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, que fica, desde já, convocada para apresentação da documentação solicitada em Edital, no prazo de **3 (três) dias úteis**, sob pena de desclassificação.

No **LOTE 07**, a Pregoeira procedeu com a desclassificação de proposta de preço da licitante **NOVA FG DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, após resultado da análise técnica realizada pela Secretaria de Saúde. Como não há mais nenhuma proposta de preço, a Pregoeira **FRACASSOU** o lote.

No **LOTE 08**, a Pregoeira procedeu com a desclassificação de proposta de preço da licitante **CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, após resultado da análise técnica realizada pela Secretaria de Saúde. A arrematação do item passa para a próxima licitante em ordem de preço, **JP ELETRO LTDA - ME**, que fica, desde já, convocada para apresentação da documentação solicitada em Edital, no prazo de **3 (três) dias úteis**, sob pena de desclassificação.

No **LOTE 09**, a Pregoeira procedeu com a desclassificação de proposta de preço da licitante **BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA**, após resultado da análise técnica realizada pela Secretaria de Saúde. A arrematação do item passa para a próxima licitante em ordem de preço, **NOVA FG DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, que fica, desde já, convocada para apresentação da documentação solicitada em Edital, no prazo de **3 (três) dias úteis**, sob pena de desclassificação.

Esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Camaçari (www.compras.camacari.ba.gov.br), nesta data, na mesma página onde se deu o aviso - campo <ANEXOS>.

Dessa forma, a Pregoeira encerrou os trabalhos e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL				
Ana Paula Souza Silva Presidente/Apoio	Priscila Lins dos Santos Pregoeira	Vanuzia da Silva Guedes Apoio	Monique de Jesus Fonseca Apoio	Steline Dias Silva Apoio